



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 109/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Reintegra Servidora Municipal que específica e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações constitucionais,

CONSIDERANDO que a **LETICIA ALVES PUTÊNCIA SANTOS GONZATTO** é servidora pública municipal contratada em 2020 no cargo de Enfermeira e esteve afastada por licença maternidade.

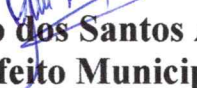
CONSIDERANDO que a servidora solicitou retorno ao cargo antes de finda o prazo da Licença Maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Reintegra a servidora **LETICIA ALVES PUTÊNCIA SANTOS GONZATTO**, ao Cargo de **ENFERMEIRA**, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 26 dias do mês de maio de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração